



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**RESOLUÇÃO N.º 013/2008-CPPG/CEPE**

*Dispõe sobre a prorrogação da primeira turma do Curso de Especialização em Homeopatia.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a prorrogação da 1ª turma do Curso de Especialização em Homeopatia, para o período de 01/12/2008 a 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 05 de dezembro de 2008.

***Prof Dr Luiz Alberto Pessoni***  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

*Certifico que esta Resolução  
foi publicada no Mural  
da UFRR em:    /    /2008*

